



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000007/2021

Processo: 9155-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Altera a Lei Municipal N° 6.910 de 31 de maio de 1986 e legislações pertinentes posteriores."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade do fazendo, no entanto, observação quanto a técnica legislativa, no que se refere à inclusão de artigo contendo "cláusula de vigência" e ainda à manifestação da Vereadora Proponente anuindo neste sentido, apresento na oportunidade a Emenda Aditiva a seguir:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2021:

Art. 1º - Fica acrescido no Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, o artigo 2º, nos seguintes termos:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Isto posto, com tais considerações e providências, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD